Valide aqui
este documento

**1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ/SC**
Zenildo Bodnar - Oficial Titular
Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Ed. Beira Rio Office,
Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-430 - Atendimento: 9h às 17h
Fone: (47) 3348-1261 - E-mail: 1riitajai@1riitajai.com.br

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CNM:** 107441.2.0039703-06

**CERTIFICO** que a presente certidão é reprodução autêntica da Matrícula n° **39.703** do Livro 2 - Registro Geral, extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73. Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 13.

Matricula Nº **39.703.-** Data: 18 de Dezembro de 2013.

**Identificação do Imóvel:** **Hobby Box 49,** localizado no pavimento Garagem 3, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL NANTAI, situado na Rua Herculano Corrêa, número 84, Centro, nesta cidade de Itajaí-SC, sede do município e da comarca do mesmo **nome,** com a área útil de 2,2200 m2, área de uso comum de 1,3463 m2, totalizando a área de 3,5663 m2 e a fração ideal do terreno de 0,0307%, correspondendo a 0,4131 m2 do terreno, com a área de 1.345,76 m2, onde assenta a construção do referido condomínio.
**PROPRIETÁRIO:** **CONSTRUTORA FETZ LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 76.819.283/0001-60, com sede na Rodovia SC 303, Km 04, bairro Água Verde, na cidade de Videira-SC, NIRE 42 2 0060692-6, representada por **ALTAIR JACINTO CONTE,** CPF 464.998.659-15, RG 1334785-SSP-SC, brasileiro, casado, administrador, nascido em 01/03/1966, residente e domiciliado na Rua Arthur Formighieri, número 94, Bairro Matriz, Videira-SC, nos termos da procuração pública lavrada nas notas do Tabelião e Registro Civil do Distrito de Anta Gorda - Comarca de Vieira-SC, livro 049, fls 078/79, devidamente confirmada por esta Serventia.
**Matrícula Anterior:** 28.177 desta Serventia.
Emolumentos: R$5,55.
Selo de fiscalização: DHL10060-1JLL - R$1,35.
**PROTOCOLO: 111.674 - 18/12/2013**

Marcos Aurélio Lemos
Oficial Designado

O Oficial _____.

xxxx

Matricula Nº **39.703.-** Data: 18 de Dezembro de 2013.

Continuação(2)

ATO: **VENDA E COMPRA.**
TRANSMITENTE: **CONSTRUTORA FETZ LTDA,** supraqualificado, neste ato representada por seu procurador **JOSIAS DI DOMENICO,** supraqualificado, nos termos da Procuração Pública lavrada no Serviço Notarial do Distrito de Riverlândia, Rio Verde/GO, Livro 10, Folhas 049/049v, em 16/12/2021.
ADQUIRENTE: **LORENI ANGELA FRANZOI FRANCO,** brasileira, empresária, nascida em 12/05/1986, CPF nº 053.985.309-76, CNH nº 03318849540-DETRAN/SC, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 23/03/2018, com **ROCHESTER GABRIEL PITONE FRANCO,** brasileiro, empresário, nascido em 26/02/1977, CPF nº 018.121.099-11, CNH nº 01295236097-DETRAN/SC, residentes e domiciliados na Rua Jorge Tzachel, nº 360, Apartamento 1302, Bairro Fazenda, Itajaí/SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada por Elinita Kowalski Rosar, Tabeliã Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, Livro 0522-E, Folhas 116/118, em 12/01/2022.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CONDIÇÕES: Não constam.
OBSERVAÇÕES: **ITBI:** Recolhido no valor de R$ 500,00, com incidência sobre R$ 25.000,00, conforme guia de ITBI nº 11259/2021, devidamente quitada junto a Viacredi, com autenticação nº 5018.3854.0110.0C15.3240.3136, em 16/12/2021. **FRJ:** Recolhido no valor total de R$ 1.128,41, referente às matrículas 39.743, 39.664 e 39.703, conforme guia de reaparelhamento nº 5800344795, junto a Viacredi, com autenticação nº 5100.471C.0111.0C15.3B53.265B, em 17/12/2021. No ato da lavratura da Escritura Pública, foram apresentadas as certidões previstas em Lei. Com as demais cláusulas e condições da Escritura Pública. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

Verso...

Registrado por **Rodrigo Feuser Siqueira,** _____, **Oficial Substituto.**
Emolumentos: R$ 184,43; Selo de fiscalização: GIK01676-NY6Y: R$ 3,11.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**AV.4-39.703,** em 09 de Fevereiro de 2022.
**Prot. 169.459,** datado de 14 de Janeiro de 2022.
**PACTO ANTENUPCIAL:** Nos termos do requerimento formulado na Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada por Elinita Kowalski Rosar, Tabeliã Substituta do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, Livro 0522-E, Folhas 116/118, em 12/01/2022, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o pacto antenupcial, proveniente do casamento celebrado entre a Sra. Loreni Angela Franzoi Franco e o Sr. Rochester Gabriel Pitone Franco, supraqualificados, pelo regime da Separação de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, encontra-se registrado sob o número 5.642, Livro 3 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, sendo entabulado que os bens pretéritos e futuros ao casamento, que possuíam ou venham a possuir os cônjuges, adquiridos a título gratuito ou oneroso, inclusive por sucessão hereditária, não se comunicam.
Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira,** _____, **Oficial Substituto.**
Emolumentos: R$ 100,00; Selo de fiscalização: GIK01673-GV31: R$ 3,11.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
**R.5/39.703,** em 29 de dezembro de 2022.
**Prot. 177.427,** datado de 13/12/2022.
ATO: **VENDA E COMPRA.**
TRANSMITENTES: **LORENI ANGELA FRANZOI FRANCO,** casada com **ROCHESTER GABRIEL PITONE FRANCO,** supraqualificados.
ADQUIRENTES: **RODRIGO CARDOZO DOS SANTOS,** brasileiro, empresário, nascido em 30/09/1982, CNH nº 02225375558/DETRAN/SC, CPF nº 041.498.209-61, e sua esposa **FRANCINE SUSIN CARDOZO DOS SANTOS,** brasileira, do lar, nascida em 08/03/1986, CNH nº 03410541375/DETRAN/SC, CPF nº 046.281.499-84, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Herculano Corrêa, nº 84, Apartamento 1001, Centro, Itajaí/SC.

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YDZF-DRFT3-SZCQN-22GS5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YDZF-DRFT3-SZCQN-22GS5

Matricula Nº 39.703 Data: 18/12/2013

Continuação (03)

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de número 10179370409, entabulado em 25/11/2022.
VALOR: R$ 9.565,21 (nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).
CONDIÇÕES: Não constam.
OBSERVAÇÕES: **ITBI:** Recolhido no valor de R$ 113,91, com incidência sobre R$ 10.000,00, conforme guia de ITBI nº 9820/2022, devidamente quitada em 14/12/2022. **FRJ:** Não incide, nos termos do artigo 3º-A, §2º, da Lei Ordinária nº 8.067/90 do Estado de Santa Catarina, alterado pelo artigo 3º da Resolução CM nº 19/2021. Com as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**
Emolumentos: R$ 131,10 (2/3). Selo de fiscalização: GQV34656-P66G. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 134,21. **O Oficial Substituto** _____ **Rodrigo Feuser Siqueira.**

---

**R.6/39.703,** em 29 de dezembro de 2022.
**Prot. 177.427,** datado de 13/12/2022.
ATO: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
DEVEDORES/FIDUCIANTES: **RODRIGO CARDOZO DOS SANTOS**; e **FRANCINE SUSIN CARDOZO DOS SANTOS**; supraqualificados.
CREDOR/FIDUCIÁRIO: **ITAÚ UNIBANCO S.A.,** CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, neste ato representado por seus procuradores **Wesley Sousa Santos**; RG nº 52.171.352-3, CPF nº 496.284.468-78; e **Ranulfo da Rocha Silva,** RG nº 35.228.251-4, CPF nº 222.833.068-09, ambos com endereço comercial em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, conforme Procuração Pública, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Livro 11.317, Fls. 119, em 13/01/2022.
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, de número 10179370409, entabulado em 25/11/2022.
CONDIÇÕES: 1) Preço de Venda do Imóvel: a) Total: R$ 1.100.000,00; b) Apartamento: R$ 1.056.956,53; c) Vaga

Verso...

de Garagem: R$ 33.478,26; d) Hobby box: R$ 9.565,21; 2) Forma de Pagamento do Preço de Venda do Imóvel: a) Recursos Próprios: R$ 110.000,00; b) Recursos do Financiamento: R$ 990.000,00; 3) Financiamento: 3.1) Valor Destinado ao Pagamento do Preço de Venda do Imóvel: a) Total: R$ 990.000,00; b) Apartamento: R$ 951.260,88; c) Vaga de Garagem: R$ 30.130,43; d) Hobby box: R$ 8.608,69; b) Valor Total do Financiamento (Saldo Devedor): R$ 990.000,00; 4) Condições do Financiamento: a) Taxa Efetiva Anual de Juros: 9.5000%; a.1) Taxa Nominal Anual de Juros: 9.1098%; b) Taxa Efetiva Mensal de Juros: 0.7591%; b.1) Taxa Nominal Mensal de Juros: 0.7591%; c) Prazo de Amortização (Número de Prestações): 120 meses; d) Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; e) Periodicidade de Atualização da Prestação: Mensal; f) Data de Vencimento da Primeira Prestação: 25/12/2022; g) Data de Vencimento da Última Prestação: 25/11/2032; h) Modo de Pagamento das Prestações Mensais: Débito na Conta Corrente; i) Custo Efetivo Total (CET) Anual - Taxa de Juros: 10.1700%; j) Custo Efetivo Total (CET) Mensal - Taxa de Juros: 0.8100%; 5) Valor Total da Prestação Mensal: R$ 16.162,60; 6) Enquadramento do Financiamento: Sistema Financeiro da Habitação - SFH; 9) Valor da Avaliação Realizada e Atribuída para Fins de Venda em Leilão Público: a) Total: R$ 1.150.000,00; b) Apartamento: R$ 1.105.000,00; c) Vaga de Garagem: R$ 35.000,00; d) Hobby box: R$ 10.000,00. Com as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular.
OBSERVAÇÕES: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o cumprimento de todas as obrigações por parte dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplência daqueles, conforme dispõe a Lei 9.514/97. Nos termos do art. 62, caput, da Lei 4.380, de 21/08/1964, fica consignado que os valores constantes no título objeto do presente registro são meramente estimativos, estando sujeitos os saldos devedores, bem como as prestações mensais, às correções previstas contratualmente e em Lei.
Emolumentos: R$ 131,10 (2/3). Selo de fiscalização: GQV34657-CV7G. Valor do selo: R$ 3,11. Valor total: R$ 134,21. **O Oficial Substituto** _____ **Rodrigo Feuser Siqueira.**

---

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YDZF-DRFT3-SZCQN-22GS5

**CNM: 107441.2.0039703-06**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ**
**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula nº **39.703** Ficha n° 04

**Av.7/39.703,** em 06 de outubro de 2025.
**Prot. 201.706,** datado de 30/09/2025.
**TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL:** Procede-se, de ofício, a este ato para constar a transformação desta ficha física em matrícula digital, nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, preservando-se a sua numeração. Noticia-se que os atos registrais subsequentes serão exclusivamente eletrônicos.
**Emolumentos:** Nihil. **FRJ:** Nihil. Selo de fiscalização: HPS40447-ZZOB. Assinado digitalmente por Maciel Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 06/10/2025 14:04:02

**Av.8/39.703,** em 06 de outubro de 2025.
**Prot. 201.706,** datado de 30/09/2025.
**PREMONITÓRIA**: Nos termos do requerimento formulado em 25/09/2025, instruído da Certidão de Admissão da Execução, emitida pelo 33ª Vara Cível do Estado de São Paulo, em 23/09/2025, e com fulcro no Artigo 828 do Código de Processo Civil, **procedo a esta averbação** para constar que foi protocolada em 05/09/2025, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 4022909-85.2025.8.26.0100, em que figuram como Exequente Banco Safra S.A, CNPJ n° 58.160.789/0001-28, e como Executado Rodrigo Cardozo dos Santos, CPF nº 041.498.209-61, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 21.542,03 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos).
**Emolumentos:** R$ 119,10; **FRJ:** R$ 27,07 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R$ 2,38. **Valor total:** R$ 148,55. Selo de fiscalização: HPS40448-1X7N. Assinado digitalmente por Maciel Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 06/10/2025 14:04:05

**CNM: 107441.2.0039703-06**

Continuação da Matrícula n° **39.703** Ficha n° 04 V

**Av.9/39.703,** em 03 de março de 2026.
**Prot. 205.153,** datado de 25/02/2026.
**PREMONITÓRIA**: Nos termos do requerimento formulado em 27/02/2026, instruído da Certidão de Admissão da Execução, emitida pelo 20º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, em 23/02/2026, e com fulcro no Artigo 828 do Código de Processo Civil, procedo a esta averbação para constar que foi protocolada em 27/11/2025, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 5162792-19.2025.8.24.0930, em que figuram como Exequente Banco Santander (Brasil) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e como Executado Rodrigo Cardozo dos Santos, CPF nº 041.498.209-61, e Rofimex Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 09.334.281/0001-93, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 658.421,04 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos).
**Emolumentos:** R$ 124,07; **FRJ:** R$ 28,20 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R$ 2,48. **Valor total:** R$ 154,75. Selo de fiscalização: HTB12757-DKAG. Assinado digitalmente por Georgia Pasa, Escrevente Substituta, em 03/03/2026 16:46:22

**Av.10/39.703,** em 27 de maio de 2026.
**Prot. 207.216,** datado de 26/05/2026.
**PREMONITÓRIA**: Nos termos do requerimento formulado em 25/05/2026, instruído da Certidão de Admissão da Execução, emitida pelo 13º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, em 21/05/2026, e com fulcro no Artigo 828 do Código de Processo Civil, procede-se a esta averbação para constar que foi protocolada em 11/05/2026, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 5061176-64.2026.8.24.0930, em que figuram como Exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC/PR/RS, CNPJ nº 81.607.046/0001-75, e como Executados Francine Susin Cardozo dos Santos, CPF nº 046.281.499-84, Rodrigo Cardozo dos Santos, CPF nº 041.498.209-61, e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 77.560,20 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YDZF-DRFT3-SZCQN-22GS5

**CNM: 107441.2.0039703-06**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ**
**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula nº **39.703** Ficha n° 05

**Emolumentos:** R$ 124,07; **FRJ:** R$ 28,20 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R$ 2,48. **Valor total:** R$ 154,75. Selo de fiscalização: HVJ68543-6OB7. Assinado digitalmente por Caroline Silva Lessa Moyses, Escrevente, em 27/05/2026 16:34:58

**Av.11/39.703,** em 29 de maio de 2026.
**Prot. 207.263,** datado de 27/05/2026.
**PREMONITÓRIA**: Nos termos do requerimento formulado em 27/05/2026, instruído da Certidão de Admissão da Execução, emitida pelo 10º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, em 24/05/2026, e com fulcro no Artigo 828 do Código de Processo Civil, procede-se a esta averbação para constar que foi protocolada em 11/05/2026, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, devidamente autuada sob o nº 5061092-63.2026.8.24.0930, em que figuram como Exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC/PR/RS, CNPJ nº 81.607.046/0001-75, e como Executados Francine Susin Cardozo dos Santos, CPF nº 046.281.499-84, Rodrigo Cardozo dos Santos, CPF nº 041.498.209-61, e outro, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 22.818,84 (vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).
**Emolumentos:** R$ 124,07; **FRJ:** R$ 28,20 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R$ 2,48. **Valor total:** R$ 154,75. Selo de fiscalização: HVN96499-OLM3. Assinado digitalmente por Caroline Silva Lessa Moyses, Escrevente, em 29/05/2026 14:45:52

**Av.12/39.703,** em 21 de julho de 2026.
**Prot. 208.105,** datado de 02/07/2026.

**CNM: 107441.2.0039703-06**

Continuação da Matrícula n° **39.703** Ficha n° 05 V

**INCLUSÃO DE CEP:** Procede-se, de ofício, a este ato para constar a inclusão de CEP, nos termos do Provimento nº 195, do CNN/CN/CNJ-Extra, fazendo constar: **CEP 88301-580.**
**Emolumentos:** Nihil. **FRJ:** Nihil. Selo de fiscalização: HVO61306-1ZVV. Assinado digitalmente por Georgia Pasa, Oficial Substituta, em 21/07/2026 13:41:19

**Av.13/39.703,** em 21 de julho de 2026.
**Prot. 208.105,** datado de 02/07/2026.
**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do requerimento formulado em 01/07/2026, instruído das Certidões, emitidas pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, em 01/07/2026, procede-se a esta averbação para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de Itaú Unibanco S.A, supraqualificado. Valor da Consolidação da Propriedade: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Valor da Avaliação no ITBI: R$ 10.000,00. ITBI: Recolhido no valor de R$ 200,00, conforme guia de ITBI nº 4380/2026, em 26/06/2026. Nos termos do Artigo 76, § 1º da Lei Complementar nº 755/2019, o valor de leilão do imóvel objeto da presente matrícula, foi atualizado para fins de recolhimento de emolumentos, FRJ, ISS no importe de R$ 10.432,71 (dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos). No prazo regulamentar será emitida a DOI.
**Emolumentos:** R$ 92,35; **FRJ:** R$ 20,98 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R$ 1,85. **Valor total:** R$ 115,18. Selo de fiscalização: HVO61307-2VP4, HVO61308-Z8TF. Assinado digitalmente por Georgia Pasa, Oficial Substituta, em 21/07/2026 13:41:22

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

O referido é verdade e dou fé.
Itajai/SC, 21/07/2026

**Laís Amabile Ferraes**

**Emolumentos:**R$ 0,00
**Total:** R$ 0,00

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HVO61413-5S9H
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5YDZF-DRFT3-SZCQN-22GS5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar